



22 de fevereiro de 2022

Condições de vida das crianças: módulos “Saúde e Privação Material das Crianças” e “Famílias separadas ou reconstituídas”  
RENDIMENTO E CONDIÇÕES DE VIDA  
2021

## 10,7% DAS CRIANÇAS EM PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL EM 2021

Em 2021, 10,7% das crianças com menos de 16 anos pertenciam a agregados familiares em privação material e social, resultado inferior ao obtido para a população em geral (13,5%).

Os resultados recolhidos em 2021 permitem concluir que as dificuldades económicas impedem que:

- 15,5% das crianças tenham possibilidade de passar férias, fora de casa, pelo menos uma semana por ano;
- 9,7% das crianças possam participar regularmente numa atividade extracurricular ou de lazer;
- 6,6% possam participar em viagens e atividades escolares não gratuitas;
- 4,3% das crianças tenham possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova;
- 1,6% possam celebrar em ocasiões especiais;
- 1,5% possam convidar amigos de vez em quando para brincarem e comerem juntos.

Mais de metade dos adultos com filhos menores fora do agregado tinham idades dos 40 aos 44 anos (29,1%) e dos 45 aos 49 anos (23,1%). Cerca de 93,8% eram homens. A maioria dos filhos menores fora do agregado tinham entre 10 a 13 anos (29,0%) e entre 14 a 17 anos (31,2%).

Apesar das restrições associadas à pandemia COVID-19, 41,6% referiram ter partilhado presencialmente o seu tempo com os filhos fora do agregado todas as semanas, por exemplo, em refeições, brincadeiras, trabalhos de casa, passeios, conversas, deslocações casa/escola, e 15,9% referiram tê-lo feito todos os dias.

Cerca de 42,3% referiram ter contactado os filhos fora do agregado todos os dias através do telefone, videochamada ou redes sociais; 32,1% fizeram-no todas as semanas.

---

### 10,7% das crianças com menos de 16 anos em privação material e social

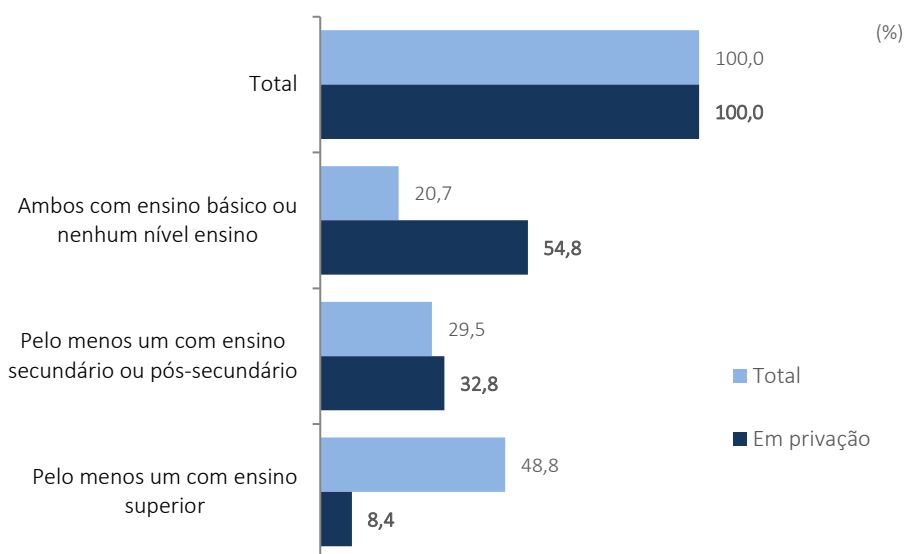
De acordo com o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, existiam quase 1,5 milhões de crianças com menos de 16 anos no início de 2021, a maioria em famílias compostas por dois adultos e uma criança dependente (20,3%) ou por dois adultos e duas crianças dependentes (32,4%).



Em 2021, 10,7% das crianças com menos de 16 anos pertenciam a agregados familiares em privação material e social, resultado que é inferior ao obtido para a população em geral (13,5%). Considerando o indicador de privação material e social severa, o resultado para as crianças com menos de 16 anos (5,1%) é também inferior ao obtido para a população em geral (6,0%).

O nível de escolaridade dos pais é uma das características que mais distinguem a população com menos de 16 anos em privação material e social, o que é principalmente evidenciado quando todos os pais detêm um nível de escolaridade até ao ensino básico, condição em que as crianças com menos de 16 anos em geral representam 20,7% e 54,8% quando em privação material e social. Quando pelo menos um dos progenitores completou o ensino superior, aquelas proporções são 48,8%, para as crianças com menos de 16 anos em geral, e 8,4%, quando em privação material.

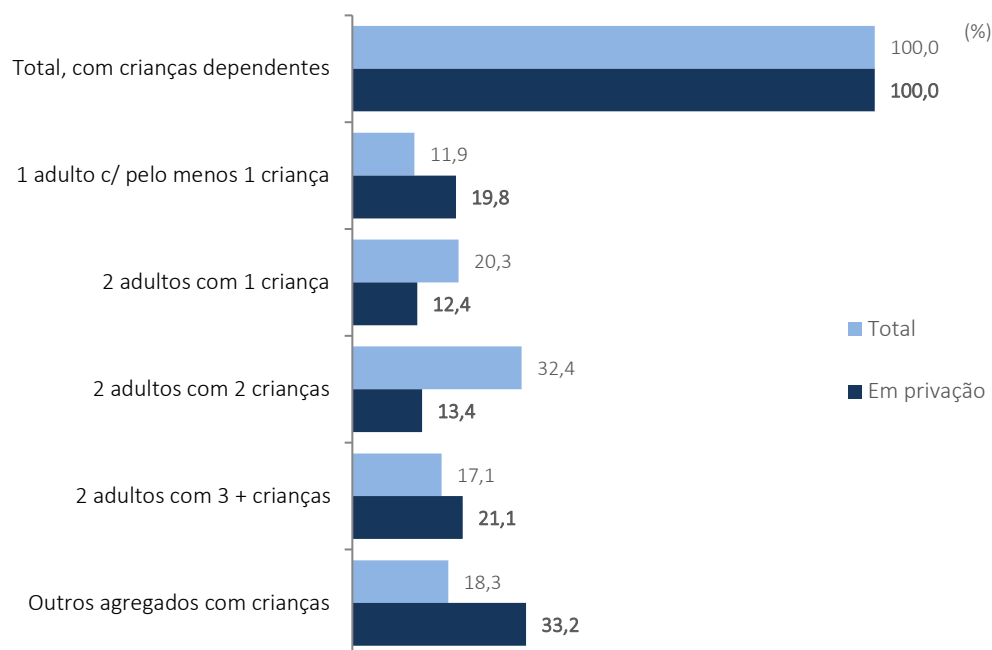
Figura 1. Distribuição da população com menos de 16 anos segundo nível de escolaridade dos pais e a privação material e social, Portugal, 2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021.

A composição familiar é um fator relevante para a privação material e social, com alterações significativas nas proporções por tipo de família, entre a população total e a população em privação. Esta alteração é mais relevante no caso das crianças com menos de 16 anos que vivem em famílias com dois adultos e duas crianças (representam 32,4% do total, mas apenas 13,4% daquelas em privação material e social), e das crianças que pertencem a agregados constituídos por crianças e pelo menos três adultos (18,3% do total e 33,2% das crianças em privação).

Figura 2. Distribuição da população com menos de 16 anos segundo a composição do agregado familiar e a privação material e social, Portugal, 2021

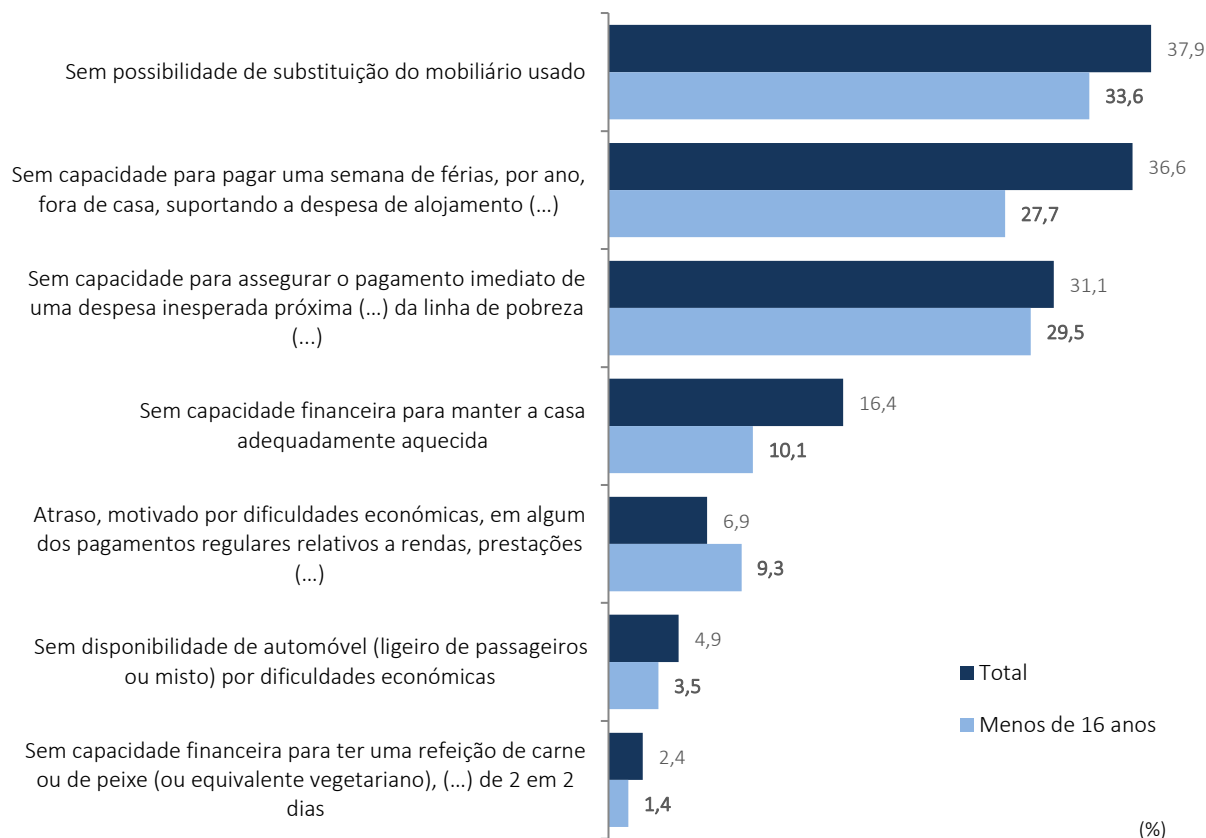


Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021.

### A dificuldade nos pagamentos regulares por motivos económicos afeta principalmente as famílias com crianças

A análise individual dos sete itens de privação material e social aferidos ao nível familiar (para maior detalhe, ver Nota metodológica), confirma que as proporções de pessoas que vivem em famílias em privação tende a ser inferior às proporções de crianças com menos de 16 anos que vivem em famílias em privação, excepto para o item “Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal”. De salientar que os itens relativos ao pagamento de uma semana de férias e de uma refeição de carne, peixe ou equivalente vegetariano, consideram que existe privação quando pelo menos um dos membros do agregado não tem acesso ao item por dificuldades económicas, independentemente da idade.

Figura 3. Itens de privação material e social aferidos ao nível do agregado para a população total e para a população com menos de 16 anos que vive em famílias em privação, Portugal, 2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021.

### 15,5% das crianças não podem passar uma semana de férias fora de casa por dificuldades económicas

Para além da recolha regular de dados sobre itens de privação material e social em geral, o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento realizado em 2021 recolheu dados específicos sobre a privação material das crianças. Esta recolha de dados permite a obtenção de resultados sobre itens que normalmente apenas são aferidos para a população com 16 ou mais anos (como, por exemplo, no caso da possibilidade de passar férias, fora de casa, pelo menos uma semana por ano, e da substituição de roupa usada ou de calçado), e sobre itens específicos da vida das crianças (por exemplo, atividades extracurriculares, viagens escolares, ou celebrações em ocasiões especiais). Neste contexto, considera-se que existe privação quando pelo menos uma das crianças do agregado com menos de 16 anos não tem acesso ao item por dificuldades económicas, independentemente da situação dos membros mais velhos.



Os resultados recolhidos permitem concluir que as dificuldades económicas impedem que:

- 15,5% das crianças tenham possibilidade de passar férias, fora de casa, pelo menos uma semana por ano, resultado bastante mais baixo do obtido para a população em geral (36,6%), e mesmo do obtido para a população com menos de 16 anos (27,7%) quando é considerada a privação da família como um todo;
- 4,3% das crianças tenham possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão), pouco mais de metade da proporção estimada para a população em geral (8,3%);
- 9,7% das crianças possam participar regularmente numa atividade extracurricular ou de lazer;
- 6,6% participar em viagens e atividades escolares não gratuitas;
- 1,6% possam celebrar em ocasiões especiais;
- 1,5% possam convidar amigos de vez em quando para brincarem e comerem juntos.

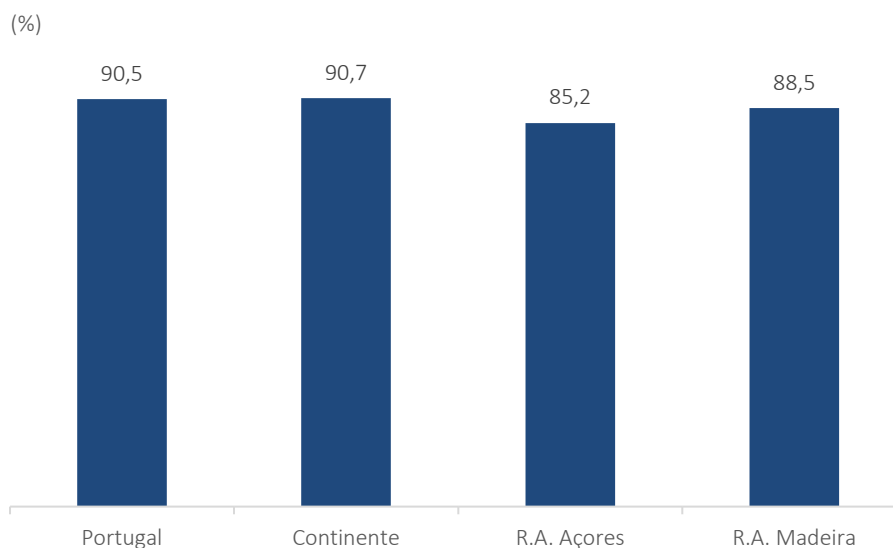
### Mais de 90% das crianças com menos de 16 anos com um estado de saúde bom ou muito bom

Em 2021, 90,5% das crianças com menos de 16 anos apresentavam um estado de saúde muito bom ou bom, resultado substancialmente superior à média nos 5 anos anteriores para a população dos 16 aos 64 anos (61,3%); 8,1% referia um estado de saúde razoável.

Para idades inferiores aos 16 anos, ser homem ou mulher não é um fator influenciador do estado de saúde, com proporções de, respetivamente, 90,4% e 90,6%.

A região de residência era em 2021 a característica que mais distinguia a população com menos de 16 anos em relação à forma como o seu estado de saúde era avaliado: 90,7% das que viviam no Continente, 1,8 pontos percentuais (p.p) acima da taxa registada na Região Autónoma da Madeira e 6,3 p.p. acima da taxa registada na Região Autónoma dos Açores.

Figura 4. Proporção da população com menos de 16 anos e estado de saúde "Bom ou muito bom", NUTS I, 2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021.

Em 2021, 95,2% da população com menos de 16 anos não apresentava limitação na realização de atividades consideradas habituais para a sua idade devido a problemas de saúde prolongados, e 4,8% registava algum tipo de limitação, mas frequentemente no caso das crianças do sexo masculino (5,3%) do que nas crianças do sexo feminino (4,3%).

O inquérito realizado em 2021 indica ainda que 98,5% das crianças com menos de 16 anos que precisaram de consultas médicas e/ou tratamentos (exceto tratamentos dentários) nos 12 meses anteriores à entrevista viram as suas necessidades satisfeitas.

A proporção de satisfação foi mais reduzida no caso da necessidade de consultas/tratamentos dentários (93,5%), sendo a falta de disponibilidade financeira a razão principal para a não satisfação.

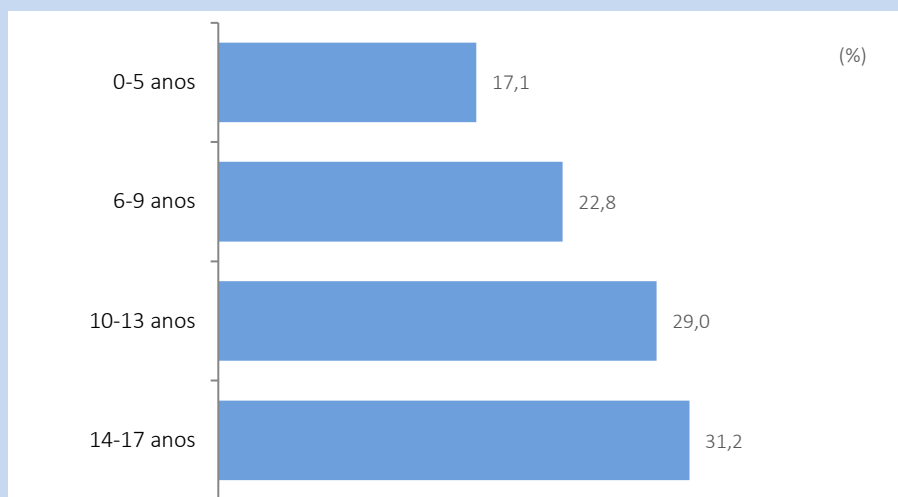


## A maioria dos adultos com filhos menores fora do agregado encontrava-se na faixa dos 40 anos

Os dados recolhidos no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021 indicam que cerca de 1,8% da população adulta em idade ativa tinha filhos menores residentes fora do seu agregado familiar (em 81,5% dos casos com um filho fora do agregado). A guarda das crianças que viviam fora do agregado estava atribuída principalmente ao progenitor com quem viviam (74,1%), e em 18,7% das situações era partilhada.

Mais de metade dos adultos com filhos menores fora do agregado tinham idades dos 40 aos 44 anos (29,1%) e dos 45 aos 49 anos (23,1%). Cerca de 93,8% eram homens. A maioria dos filhos menores fora do agregado tinham entre 10 a 13 anos (29,0%) e entre 14 a 17 anos (31,2%).

Figura 5. Distribuição da população adulta com filhos menores fora do agregado segundo a idade média dos filhos, Portugal, 2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2019-2021.

Mais de 70% dos progenitores habitavam em locais relativamente próximos do local de residência do filho ou filhos fora do agregado: a demora de deslocação era de 10 minutos ou menos para 30,1% dos progenitores, e de 11 a 30 minutos para 40,3%.

Eram também mais de 70% (74,5%) os progenitores que referiram ter em casa um quarto individual ou partilhado para os filhos fora do agregado pernoitarem, onde, em média, passaram por mês pelo menos de 4 noites (20,9%), 4 a 7 noites (19,3%) e 8 a 15 noites (25,1%).

Apesar das restrições associadas à pandemia COVID-19, 41,6% referiram ter partilhado presencialmente o seu tempo com os filhos fora do agregado todas as semanas nos 12 meses anteriores à entrevista, por exemplo, em refeições, brincadeiras, trabalhos de casa, passeios, conversas, deslocações casa/escola, e 15,9% referiram tê-lo feito todos os dias.

Cerca de 42,3% referiram ter contactado os filhos fora do agregado todos os dias através do telefone, videochamada ou redes sociais nos 12 meses anteriores; 32,1% fizeram-no todas as semanas.



## NOTA METODOLÓGICA

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, até 2020 no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelecia um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social. A partir de 2021, o inquérito é realizado de acordo com regulamentação europeia específica e em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de outubro de 2019.

Para além de um conjunto de dados a obter anualmente, o novo regulamento estabelece um conjunto de tópicos detalhados a obter com regularidade e ainda o desenvolvimento de módulos ad hoc a aplicar a cada dois anos, constituídos por matérias de especial interesse para os utilizadores num determinado momento, mas que não estão incluídas nos conjuntos de dados regulares. Em 2021, foram implementados pela primeira vez o módulo regular trienal sobre “Saúde e privação material das crianças” e o módulo ad hoc sobre “Condições de vida e situação das crianças que vivem em famílias separadas ou reconstituídas”, cujos resultados são apresentados neste destaque.

Em Portugal, a informação do inquérito foi regularmente recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou *Computer Assisted Personal Interview* em inglês) no 2.º semestre de cada ano. Todavia, em consequência das medidas de saúde pública subsequentes à pandemia COVID-19, nomeadamente o confinamento e o distanciamento social, o inquérito foi exclusivamente realizado através de entrevistas telefónicas (CATI, ou *Computer Assisted Telephone Interviewing*) em 2020 e 2021.

O dimensionamento da amostra considera habitualmente um fator de compensação do efeito das não respostas totais. Na impossibilidade de realizar entrevistas presenciais devido ao contexto da pandemia COVID-19, este fator foi substancialmente reforçado ao ter em conta que os modos de recolha via telefone registam habitualmente taxas de resposta mais baixas que a recolha presencial, bem como o efeito de desatualização dos números de telefone na base de dados. Em 2021, o inquérito dirigiu-se a 16 478 famílias, das quais 10 973 com resposta completa (com recolha de dados sobre 26 822 pessoas; 23 730 com 16 e mais anos). Os dados do módulo “Saúde e privação material das crianças” respeitam às pessoas com menos de 16 anos no final de 2020, residentes em 3 092 agregados, e foram obtidos através de entrevistas proxy aos representantes dos agregados domésticos privados. Os dados do módulo “Condições de vida e situação das crianças que vivem em famílias separadas ou reconstituídas” apresentados neste destaque respeitam às pessoas com 16 ou mais anos no final de 2020.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, ajustados de acordo com a distribuição destas unidades por região, dimensão familiar, idade e sexo. No cálculo dos ponderadores foi incorporado um fator de correção de não-respostas totais, assim como um processo de calibragem que teve por base os resultados dos Censos 2021 para as variáveis ao nível dos agregados familiares e as Estimativas da população residente em 31 dezembro de 2020 para as variáveis ao nível do indivíduos. As variáveis auxiliares (margens) são o número de agregados por NUTS II e o número de agregados segundo a sua dimensão (1, 2, 3 e 4 ou mais indivíduos), e, ao nível dos indivíduos, as estimativas independentes da população por sexo e menos de 16 anos e os indivíduos com 75 ou mais anos de idade.





## CONCEITOS

**Consulta:** Ato em saúde no qual um profissional de saúde avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde.

**Consulta médica:** Consulta realizada por um médico.

**Guarda partilhada:** A guarda partilhada refere-se sucintamente à continuação do exercício das responsabilidades parentais por ambos os progenitores após a separação ou divórcio destes.

**Médico:** Profissional de saúde com licenciatura em medicina e autorização pela respetiva ordem profissional para o exercício da medicina.

**Médico dentista:** Profissional de saúde com licenciatura em medicina dentária e autorização pela respetiva ordem profissional para exercer medicina dentária.

**Representante do agregado doméstico privado:** Elemento do agregado que é considerado pelos restantes membros como tal, reside no alojamento, é maior de idade (18 anos ou mais) e, preferencialmente, é titular do alojamento, isto é, tem em seu nome o título de propriedade ou o contrato de arrendamento.

**Problema de saúde:** Problema relacionado com a saúde que suscita a necessidade de prestação de cuidados de saúde.

**Problema de saúde prolongado:** Problema de saúde que dura ou se prevê vir a durar mais do que seis meses.

**Proxy:** Pessoa que responde no lugar do respondente efetivo.

**Saúde:** Estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença.

**Taxa de privação material e social:** proporção da população em que se verificam pelo menos cinco das seguintes treze dificuldades:

- Dificuldades recolhidas ao nível da família
  - a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo);
  - b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado;
  - c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal;
  - d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias;
  - e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida;
  - f) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas;
  - g) Sem possibilidade de substituição do mobiliário usado;
- Dificuldades recolhidas ao nível dos indivíduos com 16 ou mais anos
  - h) Sem possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão);
  - i) Sem possibilidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas);



- j) Sem possibilidade para gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo próprio;
- k) Sem possibilidade de participação regular numa atividade de lazer;
- l) Sem possibilidade de encontro com amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês;
- m) Sem possibilidade para ter acesso à internet para uso pessoal em casa.

No caso dos itens de privação material e social, e dos indicadores globais de privação, a situação familiar é replicada para todos os seus membros, independentemente da idade. No caso dos itens de privação recolhidos ao nível individual, as crianças com menos de 16 anos são consideradas em privação se pelo menos metade dos indivíduos com 16 ou anos do agregado em que vivem referiram estar em privação.

**Taxa de privação material e social severa:** proporção da população em que se verificam pelo menos sete das treze dificuldades descritas em Taxa de privação material e social.

**Tratamento:** Prestação de cuidados curativos a um doente por um profissional de saúde.